

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

MATERIA: Projeto de Lei. Nº 009/2019.

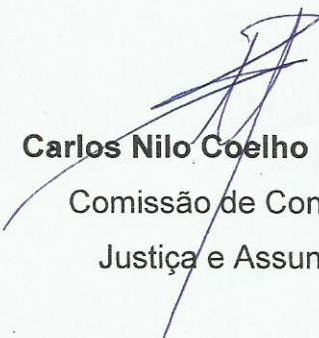
PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Inclui o Artigo 1º - A na Lei Municipal 7.433 de 17/12/2018".

PARECER

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei 009/2019, dá parecer favorável a tramitação do projeto já nominado.

Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2019.



Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)

Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais.